



PORTARIA Nº 042/83⁰⁰⁶

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

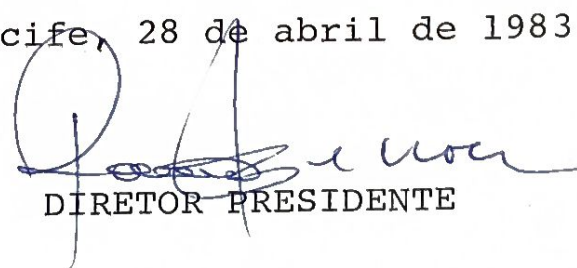
CONSIDERANDO os termos da C.I. nº 013/83-GAG,

R E S O L V E:

1 - ADVERTIR Edson Antônio de Araújo Brito, Gerente de Administração Geral, pelo recolhimento em atraso de obrigações financeiras da Empresa, responsabilizando-o, doravante, por quaisquer multas ou ônus que venham a incidir sobre os próximos recolhimentos;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA